Ofício: ____/2025
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 18/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao **Dr. Leandro Satler Campos,** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade Manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 534/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 15:31
Legislativo - PDL 22/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Dr. Leandro Satler Campos dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto legislativo de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira** e a Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Dr. Leandro Satler Campos, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 18 de Agosto de 2025.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto legislativo que concede o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao **Dr. Leandro Satler Campos.**

Justificativa para Concessão do título de cidadão benemérito ao Dr. Leandro Satler Campos

A concessão do TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Dr. **Leandro Satler Campos,** se justifica por sua notável trajetória de serviços prestados à sociedade pública, política e hospitalar no município de Manhuaçu e região. Conselheiro do HCL, Diretor do Plancel, dedicado, gestor competente e líder comprometido, Dr. Leandro Satler Campos construiu uma carreira marcada pela inovação, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população.

Leandro Satler Campos nasceu em 26 de abril de 1974, na cidade de Manhuaçu (MG). Desde jovem, sempre foi reconhecido pelo carinho e amizade que cultivava com todos ao seu redor. Inspirado pelo exemplo do pai, Dr. Agildo Ribeiro Campos, escolheu seguir a carreira no Direito, formando-se em Governador Valadares, onde consolidou sua trajetória acadêmica com o apoio e incentivo constante de sua mãe, Delza Helena Satler Campos.

Além da dedicação à profissão, Leandro sempre valorizou a família como um de seus maiores pilares. É casado com Adriana Pena Vasconcelos Satler Campos e pai de Leandro Satler Campos Júnior, união que representa sua base de amor, força e inspiração.

Sua vida reflete a combinação de valores familiares, amizade sincera e compromisso com o caminho que escolheu trilhar, deixando marcas de respeito e afeto por onde passa.

Pelo conjunto de sua obra, por sua dedicação exemplar ao serviço público e por seu impacto direto e duradouro na vida de milhares de cidadãos, Dr. Leandro Satler Campos é digno do reconhecimento desta Casa Legislativa com o presente TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 18 de Agosto de 2025.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Decreto legislativo